



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS JUDICIÁRIOS

## Termo de Referência

---

*Contratação de solução de envio de SMS (Short Message Service), compreendendo gerenciamento e transmissão de mensagens de texto para telefones celulares*



## 1 OBJETO

### 1.1 Definição

Contratação de solução de envio de SMS (Short Message Service), compreendendo gerenciamento e transmissão de mensagens de texto para telefones celulares.

### 1.2 Itens da Contratação

Item	Objeto	Unidade	Qtde Estimada para 12 meses
01	Contratação de solução de envio de SMS (Short Message Service), compreendendo gerenciamento e transmissão de mensagens de texto para telefones celulares.	Mensagem	7.200

O pagamento será realizado por cada mensagem de SMS enviado, sendo pagos mensalmente durante a vigência do contrato.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

### 2.1 Motivação

Alguns dos sistemas deste Tribunal fazem o uso de envio de mensagens SMS para fazer a confirmação de dados ou ativação de serviços. Alguns exemplos são o reset de senha (quando o usuário esquecer a senha), o envio do código para acesso à rede wi-fi, e alertas críticos de infraestrutura de rede.

A validação através do e-mail pessoal como única alternativa acaba se tornando insuficiente, em função da dificuldade de acesso à caixa pessoal de e-mail, principalmente para servidores e magistrados aposentados.

Da mesma forma, o envio de senha por e-mail para acesso wireless é limitada, pois requer previamente a conexão Internet.



Portanto, a presente contratação visa facilitar e ampliar as formas de acesso aos serviços aos usuários, proporcionando um meio ágil, com abrangente capilaridade, e que facilite o alcance em massa dos usuários, para os quais se destinarão as mensagens informativas.

## 2.2 Objetivos

Esta contratação visa a atender a necessidade de comunicação instantânea demandada por alguns serviços internos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª. Região.

## 2.3 Benefícios

- Viabilizar segunda alternativa para recebimento de chave de autenticação para usuários.
- Celeridade de ação para resolução de problemas quando em ocasiões de indisponibilidade de sistemas;
- Prover maior confiabilidade nas informações de autenticação de identidade;
- Alcance de maior número de usuários

## 2.4 Alinhamento Estratégico

Dentre os Objetivos Estratégicos estabelecidos no Plano Estratégico Institucional TRT-PR 2021-2026, encontram-se o seguinte alinhamento:

1. - Aprimorar a Governança de TIC, a proteção de dados e a segurança cibernética

## 2.5 Referência aos Estudos Preliminares

Todos os documentos relacionados aos estudos preliminares realizados pela Secretaria de Tecnologia da Informação foram iniciados através do processo PTI STISJ <xxx>/2023.

## 2.6 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada



A previsão de distribuição dos SMS's – Short Message Service se dará conforme tabela abaixo. Contudo, este Tribunal se reserva o direito de alterá-los, conforme necessidades posteriores.

ID	Item demandado	Demanda Prevista	Quantitativo estimativa a ser contratado.	Critérios de medição utilizados, documentos e outros meios probatórios.
1	Contratação de solução de envio de SMS (Short Message Service), compreendendo gerenciamento e transmissão de mensagens de texto para telefones celulares.	600 unidades/mês	7.200 anual	Demanda Atual + Demanda Prevista

Histórico de envios de SMS:

Mês	Quantidade SMS-Reset de Senha	Wireless	Total
Out/2022	135	152	287
Nov/2022	142	74	216
Dez/2022	146	53	199
Jan/2023	468	94	562
Fev/2023	154	75	229

## 2.7 Análise de Mercado de TIC

As informações sobre a pesquisa de preço realizada constam no "item 1.2 - Soluções Disponíveis no Mercado de TIC" do "Estudo Preliminar de STIC".

## 2.8 Valores Finais

Item	Descrição	Quantidade Estimada 12 meses	Valor Unitário	Valor Total Estimado 12 meses
01	Contratação de solução de	7.200	0,09	R\$ 648,00

Termo de Referência - <<Resumo da contratação>>



	envio de SMS (Short Message Service), compreendendo gerenciamento e transmissão de mensagens de texto para telefones celulares			
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>

## 2.9 Natureza do Objeto

Trata-se de objeto com característica comum e usual no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos.

As especificações técnicas que definem as propriedades inerentes ao objeto a ser adquirido encontram-se no item "Requisitos Técnicos", deste Termo de Referência.

## 2.10 Parcelamento e Adjudicação do Objeto

O objeto desse projeto constitui em um único item, de forma que não há o que se falar em parcelamento.

## 2.11 Modalidade, Tipo de Licitação e Critérios de Habilitação

Compra direta - Dispensável a licitação - Fundamento legal no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. A empresa com menor valor na proposta será escolhida como fornecedora.

## 2.12 Impacto Ambiental

Esta contratação não acarreta impacto ambiental.

## 2.13 Obrigações do Contratante

Cabe ao CONTRATANTE adotar as seguintes medidas decorrentes desta contratação, sem prejuízo de outras providências decorrentes da legislação e necessárias à execução eficiente do contrato:

- a) Proporcionar à CONTRATADA as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto,
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;



- c) Verificar a conformidade dos serviços prestados de acordo com as especificações constantes nesse Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- d) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
- f) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Termo de Referência, até 10 (dez) dias úteis da apresentação do ateste da Nota Fiscal;
- g) Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

#### 2.14 Obrigações da Contratada

- a) apresentar, no prazo de 15 dias a contar do início da vigência deste contrato, os Termos de Responsabilidade e Confidencialidade previstos **no Anexo XX**;
- b) Responsabilizar-se pelo fornecimento, conforme as estritas especificações deste Termo de Referência;
- c) Executar o fornecimento dos produtos dentro das especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada e de acordo com o contrato;
- d) Substituir, reparar ou corrigir, dentro do prazo fixado neste Termo de Referência, os produtos, que porventura, apresentarem problemas de qualidade;
- e) Colocar à disposição da contratante todos os meios necessários para comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações e exigências do Termo de Referência e anexo;
- f) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil vigente.



- g) A contratada deve efetuar o cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas:
- h) Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.
- i) Guardar inteiro sigilo dos serviços contratados e dos dados processados, bem como de toda e qualquer documentação gerada, reconhecendo serem esses de propriedade e uso exclusivo do Contratante, sendo vedada, à Contratada, sua cessão, locação ou venda a terceiros.

### **3 DETALHAMENTO DO OBJETO**

#### **3.1 Requisitos Técnicos**

Envio de mensagens (Short Message Service – SMS) – até 160 caracteres - para aparelhos móveis sem restrição a qualquer das operadoras de telefonia celular do Brasil, independentemente do Estado territorial de origem do aparelho.

A solução de TIC ora proposta prevê a contratação do serviço SMS corporativo, incluindo-se a plataforma web e integração através de webservices/API, a serem disponibilizados pela CONTRATADA conjuntamente com os serviços de telecomunicações para o envio das mensagens. Incluem-se, ainda, os filtros que identificam a validade do número da linha de destino e as linhas de assinantes que optaram por não receber mais esse tipo de mensagem.

A CONTRATADA deverá proporcionar os meios para que as mensagens originadas pelo CONTRATANTE sejam encaminhadas aos telefones celulares definidos como destinatários, independentemente da localidade do território nacional e da operadora de telefonia.

O envio das mensagens SMS se dará por meio de solução web de mensagens e por webservices a serem disponibilizados pela CONTRATADA em ambiente próprio.

A disponibilidade do serviço deverá ser de 24x7 (24 horas por dia, por 7 dias na semana).

Os serviços disponibilizados deverão permitir:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS JUDICIÁRIOS

- a) Enviar mensagens SMS individuais ou em lote de forma instantânea ou agendada para os telefones celulares definidos pelo CONTRATANTE;
- b) Integrar os serviços de envio de SMS por meio de webservice, mediante autenticação, cujo padrão será especificado pelo órgão CONTRATANTE;
- c) Gerar alertas de consumo na interface de gestão para que o usuário do sistema web possa tomar providências relacionadas ao volume disponível de forma preventiva;
- d) Cadastrar números de aparelhos móveis aptos a receber mensagens, por meio do serviço contratado, de forma individual ou utilizando a importação de arquivo no formato Excel, texto (.txt) ou .csv;
- e) Enviar mensagens com confirmação de recebimento;
- f) Criar e gerenciar usuários de sistemas e acessos aos grupos;
- g) Criar e gerenciar grupos de usuários da solução de envio de SMS;
- h) Criar e gerenciar grupos de destinatários das mensagens de SMS;
- i) Definir a priorização de envio de mensagens a partir dos grupos definidos;
- j) Controlar o recebimento de mensagens enviadas por número do aparelho móvel detalhando o status de entrega das mensagens em cada etapa;
- k) Controlar o recebimento de mensagens enviadas por grupo de destinatários detalhando o status de entrega das mensagens em cada etapa;
- l) Permitir o acesso Web, por meio de login e senha;
- m) Para cada mensagem enviada, a CONTRATADA deverá apresentar os recibos de entrega à operadora e de entrega ao destinatário final (aparelho telefônico), contendo os status (entregue, não entregue e expirado) com os respectivos horários.
- n) Registrar, rastrear e gerar relatórios de todas as transmissões efetuadas com informações sobre a origem (grupos), destino, data e hora de envio e indicadores de recebimento ou não pelo terminal;
- o) Garantir o sigilo e a confidencialidade das mensagens trafegadas em seus sistemas responsáveis pelos serviços;



Os serviços disponibilizados deverão:

- a) Possuir interface em português (Brasil);
- b) Ser compatível com os navegadores Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome;
- c) Todas as notificações e interações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA devem ser realizadas utilizando protocolo seguro de comunicação (SSL).
- d) Utilizar protocolo de segurança, protegido por login e senha e com comunicação segura (SSL).
- e) Prover infraestrutura com redundância do serviço mantendo a continuidade dos serviços.

A interface de gestão deverá permitir à CONTRANTE gerenciar o consumo de mensagens SMS.

A CONTRATADA deverá oferecer interface de comunicação de sistemas do CONTRATANTE por meio de webservice (XML/SOAP) e/ou (JSON/REST) de todos as funcionalidades dos itens descritos nesta seção.

A CONTRATADA deverá disponibilizar interface WEB para a visualização dos relatórios, exportação dos mesmos e webservices para acesso de todos os dados dos relatórios.

A CONTRATADA deverá disponibilizar dashboard de consulta de SMS enviados por período, apresentando o envio por hora, dia e mês. Consolidando a quantidade de SMS enviados, os com sucesso e os com falhas.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS JUDICIÁRIOS

## **3.2 Forma de Execução e de Gestão do Contrato**

### **3.2.1 Papéis e responsabilidades**



Papel	Entidade	Responsabilidade
<b>Gestor do Contrato</b>	Contratante	Iniciar o contrato.
		Encaminhar ordem de serviço ou de fornecimento de bens.
		Monitorar a execução do contrato.
		Autorizar a emissão/pagamento de notas fiscais.
		Realizar, juntamente com o Fiscal Administrativo, o encerramento administrativo do Contrato, incluindo verificação da emissão do Termo de Recebimento Definitivo e certificação da vigência do suporte de garantia da solução.
<b>Fiscal do Contrato</b>	Contratante	Fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais da solução.
		Acompanhar as ordens de serviço.
		Apoiar o gestor e fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos da solução.
		Ter conhecimento minucioso do objeto contratado, a fim de receber e fornecer com segurança informações sobre a execução do contrato.
		Fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da sua execução (recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais).
		Realizar, juntamente com o Gestor do Contrato, o encerramento administrativo do Contrato, incluindo verificação da emissão do Termo de Recebimento Definitivo e certificação da vigência do suporte de garantia da solução.
<b>Preposto</b>	Contratada	Acompanhar a execução do contrato.
		Atuar como interlocutor principal junto à CONTRATANTE.
		Receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.
		Elaborar os cronogramas de implantação e as atas de reunião.



### 3.2.2 Dinâmica da Execução

O serviço deverá estar disponível para o CONTRATANTE em até 15 (quinze) dias corridos após a assinatura do contrato.

A partir da liberação do serviço, este deverá estar disponível durante o período de validade do contrato ou até que o saldo de unidades de SMS's seja exaurido;

A CONTRATADA obrigar-se-á a fornecer todo o serviço licitado, sendo de sua inteira responsabilidade a sua manutenção e disponibilidade.

A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE, em até 01 (uma) hora, a contar do momento da ciência, via telefone e e-mail, sobre eventuais indisponibilidades dos serviços por parte das Operadoras e problemas na ferramenta de envio de SMS.

O restabelecimento do serviço deve ocorrer em até 24 horas do momento da ciência.

#### 3.2.2.1 Garantia Técnica

A CONTRATADA deverá prestar serviço de manutenção e suporte técnico ao longo da vigência do contrato, destinado a:

- i. Restabelecimento de serviços interrompidos ou degradados.
- ii. Solução de problemas de configuração e falhas técnicas nos serviços.
- iii. Esclarecimentos de dúvidas sobre configurações e utilização dos serviços.

Os serviços serão solicitados mediante a abertura de chamados a serem efetuados por técnicos do Tribunal através de e-mail, website ou chat, em qualquer caso em português, a qualquer horário e em qualquer dia da semana (24x7).

Todas as solicitações feitas pelo CONTRATANTE deverão ser registradas pela CONTRATADA em sistema informatizado para acompanhamento e controle da execução dos serviços.

O acompanhamento da prestação de serviço deverá ser através de um número de protocolo fornecido pela CONTRATADA, no momento da abertura da solicitação.



### 3.2.2.2 Considerações

### 3.2.2.3 Cronograma de Execução:

A tabela abaixo sintetiza as etapas de execução desta contratação. O prazo em todas as etapas tem como referência inicial o fim da etapa anterior:

Etapa	Descrição	Prazo
01	Aceite carta-contrato	
02	Entrega do serviço	Em até 15 dias após a assinatura do contrato.
03	Recebimento Provisório dos Serviços	Mensalmente após apresentação da NF
04	Recebimento Definitivo dos Serviços	Após conferência
05	Pagamento relativo aos Serviços	Em até 10 dias do recebimento da NF e validados a prestação dos serviços

### 3.2.3 Recebimento do Objeto

Na forma do art. 140 da Lei 14.133/2021, o bem será recebido:

- provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

### 3.2.4 Forma de Pagamento

O prazo para pagamento é de até 10 dias úteis, contados após a certificação da nota fiscal neste Tribunal, mediante depósito em conta corrente (ou poupança) de titularidade do fornecedor.

A nota fiscal deverá ser preenchida com os seguintes dados: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO, Rua Vicente Machado, nº 147, Centro, Curitiba - PR, CEP: 80.420-905, Fone: (41) 3310-7000, CNPJ: 03.141.166/0001-16 e I.E.: ISENTO.

O pagamento será realizado por cada mensagem de SMS enviado.



O envio dos documentos fiscais (NF-e = Danfe, NFS-e, CT-e, recibo etc), para fins de recebimento pelos bens ou serviços prestados a este Tribunal, somente será aceito se efetuado pelo Portal SIGEO da Justiça do Trabalho, disponível no link <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal-externo>. Para tanto, necessário que a empresa efetue cadastro no sistema, observando o prazo de 5 (cinco) dias a contar do início da vigência da contratação. As instruções para cadastro da empresa e envio dos documentos podem ser acessadas no link <https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/7161768>.

Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários federal, estaduais e municipais, em conformidade com as legislações vigentes.

As pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional não estão sujeitas à retenção do IRPJ, da CSLL, da Cofins e do PIS/Pasep, desde que seja encaminhada, junto com o documento fiscal, declaração em conformidade com as normas que regulamentam o artigo 64, da Lei 9.430/96, devidamente assinada pelo representante legal. O modelo da declaração também pode ser obtido pelos telefones (41) 3310-7170 ou pelo e-mail [serfin@trt9.jus.br](mailto:serfin@trt9.jus.br).

### **3.2.5 Instrumentos Formais de Solicitação do(s) Bens e/ou Serviço(s)**

A notificação para assinatura do contrato é o instrumento formal de solicitação do fornecimento dos serviços do escopo desta contratação.

Deverá ser mantida pela CONTRATADA estrutura de atendimento e suporte técnico através de abertura de chamado disponível durante 24 horas por dia, sete dias na semana, via web, ou e-mails e número de telefone local ou gratuito (nos moldes do serviço 0800), com prazo máximo de 24 horas para a solução do problema.

### **3.2.6 Direitos de Propriedade Intelectual**

Não há direitos de propriedade intelectual gerados na aquisição e instalação dos equipamentos desta contratação.



### 3.2.7 Penalidades

Caberá penalidade de multa nos seguintes percentuais e casos:

- havendo inexecução parcial do contrato, multa punitiva de 10%, calculada sobre o valor remanescente da obrigação assumida;
- havendo inexecução total, multa punitiva de 10%, calculada sobre o valor total da obrigação assumida;
- havendo atraso na prestação do serviço, multa punitiva de 0,5% por dia útil de atraso, até o limite de 10%, calculada sobre o valor do item a ser entregue;
- havendo descumprimento de quaisquer condições estabelecidas neste ajuste para as quais não haja previsão de sanções específicas, multa de 0,5% por ocorrência, calculada sobre o valor total da obrigação assumida.

A pena de multa nos casos supramencionados não afasta, garantida a defesa prévia, a possibilidade de aplicação das seguintes penalidades:

- impedimento de licitar e contratar com este Tribunal, por prazo de até 3 anos, nos casos do §§ 4º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
- pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 anos e máximo de 6 anos, nos casos do §§ 5º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, a saber:

Os valores correspondentes às multas devidas pela contratada serão abatidos do valor da nota fiscal.

### 3.2.8 Vigência Contratual

O contrato a ser firmado terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal.

A prorrogação da vigência do contrato deverá ser sempre precedida de pesquisa para verificar se as condições oferecidas pela contratada continuam vantajosas para este Tribunal.

### 3.2.9 Índice de Reajuste do Contrato

Havendo prorrogação do contrato, o valor poderá ser reajustado anualmente, a contar da data de apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, ou da data do último reajuste, limitado à variação do IPCA/IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo



### 3.2.10 Acompanhamento aos Prazos de Garantia / Níveis Mínimos de Serviço

#### 3.2.10.1 Metodologia da Avaliação da Qualidade

ID	Etapa / Fase / Item	Método de avaliação
1	Prestação dos Serviços	Envio Efetivo de SMS

#### 3.2.10.2 Prazos e Condições

ID	Etapa / Fase / Item	Prazo / Condição
1	Início da Prestação dos Serviços	Até 15 dias da assinatura do contrato
2	Suporte Dúvidas	Até 72 horas – Solucionar Dúvidas
3	Incidentes que comprometam o serviço, mas não o tornam indisponível	Até 48 horas – Solução
4	Incidentes que tornam indisponível o serviço.	08 horas úteis

#### 3.2.10.3 Níveis de Serviço

ID	Etapa / Fase / Item	Indicador	Valor Mínimo Aceitável
1	Disponibilidade dos serviços	24x7	24x7
2	Restabelecimento dos serviços	Até 24 horas da abertura do chamado	Até 24 horas da abertura do chamado
3	Disponibilidade da Central de Atendimento para abertura de chamados	24x7	24x7



### 3.2.11 Mecanismos Formais De Comunicação E Acompanhamento Da Execução

#### Do Contrato

<b>Evento:</b>	<b>Contratação</b>			
<b>Documento:</b>	<b>Emissor</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Meio</b>	<b>Periodicidade</b>
<b>Contrato para assinatura e nota de empenho</b>	Contratante	Contratada	Digital/e-mail	Uma vez por evento

<b>Evento:</b>	<b>Recebimento definitivo</b>			
<b>Documento:</b>	<b>Emissor</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Meio</b>	<b>Periodicidade</b>
<b>Termos de Recebimento</b>	Contratante	Contratada	Digital/e-mail	A cada recebimento.

<b>Evento:</b>	<b>Demanda por suporte ou prestação de garantia</b>			
<b>Documento:</b>	<b>Emissor</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Meio</b>	<b>Periodicidade</b>
<b>Chamado registrado na Central de Atendimento</b>	Contratante	Contratada	Telefônico/on-line	A cada evento

<b>Evento:</b>	<b>Irregularidade na execução do contrato</b>			
<b>Documento:</b>	<b>Emissor</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Meio</b>	<b>Periodicidade</b>
<b>Ofícios</b>	Contratante	Contratada	Digital	A cada evento

<b>Evento:</b>	<b>Demais eventos</b>			
<b>Documento:</b>	<b>Emissor</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Meio</b>	<b>Periodicidade</b>
<b>Demais Termos previstos no instrumento convocatório</b>	Contratada / contratante	Contratada / contratante	Digital/e-mail	A cada evento

---

**Alexandre Tetsuo Yamauchi**

Integrante Demandante



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS JUDICIÁRIOS

---

**Claudia Shizue Watanabe**

Integrante Técnico

---

**Paulo Celso Gerva**

Integrante Administrativo

**Obtive ciência e aprovo este Termo de Referência e anexos,**

---

**Daniel Vicente Thomaz**

**Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Sistemas Judiciários**